forças dominantes puderam desinteressar-se das providências para manter jornais próprios: assim, O Dia, jornal bernardista que começara a circular a 24 de fevereiro de 1921, com redação à rua do Rosário, próximo à rua Gonçalves Dias, dirigido por Azevedo Amaral, Virgílio de Melo Franco e Tristão da Cunha, deixou de circular, em agosto de 1922, com 300 contos de dívidas. Pouco adiante, O Jornal, de Renato de Toledo Lopes, em circulação desde 1919, e mantendo-se na oposição, era comprado por Assis Chateaubriand, com o auxílio de Epitácio Pessoa, Alfredo Pujol e Virgílio de Melo Franco, e com o beneplácito de Artur Bernardes. A partir daí é que Chateaubriand começou a construir o seu império jornalístico. O Jornal sob sua direção, tomou feição nova, moderna, arejada, contando com excelente colaboração do exterior e do país. Já em decadência, O Imparcial foi comprado por Henrique Laje, em 1923, e entregue à direção de Mário de Vasconcelos, funcionando Fausto Werneck Correia e Castro na gerência; na redação figuravam Afonso Lopes de Almeida, Ildefonso Falcão e Humberto de Campos, que escrevia as crônicas fesceninas assinadas pelo Conselheiro XX. Criticado por escrever essas "cantáridas literárias", respondeu: "Se não fossem essas cantáridas literárias, eu morreria de fome..."

A Federação, órgão oficial do governo do Rio Grande do Sul, publicaria, depois da derrota eleitoral da Reação Republicana, artigo de enorme repercussão, redigido por Lindolfo Collor e lido na Câmara por Carlos Penafiel; nele vinha o conselho prudente de Borges de Medeiros para que suas hostes retomassem o caminho da ordem e não fizessem oposição sistemática, "inconciliável com a nossa doutrina orgânica", concluindo: "O combate cessou. Procedamos agora, todos nós, no cenário político, sem ódios nem ressentimentos, unidos para a grandeza da República". Bernardes empossou-se e o país foi governado por quatro anos de estado de sítio. A 19 de novembro de 1923, o Correio da Manhã, dirigido por Mário Rodrigues na ausência de Edmundo Bittencourt, acusava Epitácio Pessoa, que seria banqueteado no dia seguinte, de, em troca de uma jóia oferecida à sua esposa, haver suspenso, em proveito de certos exportadores de açúcar, as medidas restritivas que o seu próprio governo estabelecera. Era o caso do colar. Epitácio levou o jornalista à barra dos tribunais, onde foi condenado, nas duas instâncias: o Congresso votara, uma semana antes, a Lei de Imprensa, em discussão desde 1922. Tratava-se, na realidade, de dois processos: o primeiro, instaurado em novembro de 1923, por crime de injúrias e calúnias impressas contra ex-presidente; o segundo, instaurado em janeiro de 1924, por injúria a particular. Naquele, Mário Rodrigues foi condenado, em primeira instância, a um ano de prisão e multa de dez contos de